



REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2018, Pregão Presencial nº. 045/2018

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã/SP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Processo Licitatório Processo nº 089/2018, Pregão Presencial nº. 045/2018, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93, e, ainda com base em Parecer Jurídico, adotando-o como razões de decidir e principalmente, tendo em vista o atendimento do interesse público exigido e por conveniência administrativa, em razão da necessidade de retificação integral do processo licitatório a fim de aumentar a competitividade e atender todos os termos da decisão do Respeitável Tribunal de Contas.

A presente Revogação visa garantir efetivamente os princípios da economicidade e eficiência, como corolário do interesse público.

Publique-se.

Tabapuã/SP, 17 de dezembro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal